



O vereador **LEANDRO ANDRADE PRETO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2978/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que solicite à Secretaria Municipal responsável a realização de estudo de viabilidade para a implantação de uma Cidade Mirim (Detranzinho) no município de Araucária.

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma *Cidade Mirim* (Detranzinho) representa uma importante iniciativa de educação no trânsito, proporcionando às crianças a vivência prática de regras e normas de circulação de forma lúdica e pedagógica. Além de fortalecer a consciência cidadã desde a infância, a medida contribui para a formação de futuros motoristas mais responsáveis, refletindo em maior segurança e redução de acidentes no município.

Câmara Municipal de Araucária, 23 de Setembro de 2025.

LEANDRO ANDRADE PRETO

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

Imagem do Detranzinho:

